
PORTARIA CGJ Nº 1.422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, estará em gozo de férias no período de 16/10 a 14/11/2023,

CONSIDERANDO que a 2ª Vara da Comarca de Rio Largo tem como juízo substituto o da 1ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM** possui folga compensatória programada para os dias 27 e 30/10/2023, conforme o processo SAI nº 2023/3442, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a) nos referidos dias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, titular da Comarca de Colônia Leopoldina, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão de afastamento do substituto legal, designado para responder pela referida unidade durante as férias da Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**, nos dias 27 e 30/10/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/10/2023